



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 018/2026

Câmara Municipal de
Eng^o Paulo de Frontin

Protocolo n^o 2405 de 21 / 05 / 26
Livro n^o 02 Fls 19/20
Ass. Apudantiaço

“Requer informações detalhadas acerca das paralisações dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal, englobando o atraso no pagamento de médicos e funcionários, a suspensão de atendimentos na rede e a interrupção de coletas laboratoriais, com fulcro no dever constitucional e regimental de fiscalização”

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

A Presidência da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo pelo art. 1.º, § 2.º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante este egrégio Plenário, submeter o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, nos termos regimentais, a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde, consubstanciado nos seguintes fundamentos fáticos e jurídicos: Diante do exposto, requer-se que o Senhor Secretário Municipal de Saúde responda, de forma discriminada e acompanhada de documentos comprobatórios, aos seguintes quesitos:

- 1.1. Encaminhe a planilha detalhada contendo a folha de pagamento e os repasses devidos aos médicos (plantonistas e ambulatoriais) e demais funcionários da saúde lotados na rede municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, especificando eventuais meses em atraso.
- 1.2. Qual a justificativa técnico-financeira para os referidos atrasos salariais e contratuais? Indique se há falta de repasse por parte do Tesouro Municipal ou se o entrave ocorre na execução orçamentária interna da própria Secretaria de Saúde ou das empresas contratadas.
- 1.3. Apresente um relatório técnico que justifique a suspensão ou redução dos atendimentos médicos essenciais e das coletas de exames laboratoriais no Município, apontando quais setores operam hoje abaixo da capacidade e se há risco eminente de nova paralisação dos serviços de saúde como ocorreu em 2025?
- 1.4.. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para regularizar os contratos com os laboratórios de análise clínica e fornecedores de insumos hospitalares indispensáveis à continuidade dos serviços diagnósticos?



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

1.5. Apresente o cronograma oficial e o prazo final fixado pela Administração Municipal para a completa regularização do pagamento dos profissionais de saúde e para o restabelecimento integral das consultas, cirurgias eletivas e exames laboratoriais na rede pública de Engenheiro Paulo de Frontin e fornecimento de medicamentos da grade de atendimento essencial.

JUSTIFICATIVA

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin enfrenta um cenário crítico de desassistência à saúde pública, caracterizado pela paralisação parcial e, em determinados setores, total dos atendimentos médicos e das coletas laboratoriais essenciais. Soma-se a isso a gravíssima denúncia de atrasos reiterados no pagamento de salários e honorários dos médicos, bem como dos demais profissionais de saúde que atuam na linha de frente do atendimento à nossa população.

O direito social à saúde é um mandamento constitucional inderrogável. Conforme amplamente sedimentado pela doutrina especializada, o texto do art. 196 da Constituição Federal, estruturado sob os núcleos de *integridade, universalidade e igualdade*, impõe ao administrador público o dever de garantir o acesso contínuo e eficiente às ações de saúde, sob pena de esvaziamento da própria dignidade humana. A doutrina pátria reforça que as decisões orçamentárias e a gestão administrativa não podem servir de escudo absoluto (reserva do possível) para justificar o colapso e a opacidade na gestão dos serviços essenciais. A interrupção de repasses financeiros a médicos e fornecedores de insumos, que culmina no fechamento de serviços e exames, gera um "ponto cego" na fiscalização e um perigo imediato de desassistência e mortes na cidade.

Portanto, diante do dever imperativo de fiscalizar o dinheiro público e resguardar a vida dos munícipes Frontinenses, este Parlamento necessita de esclarecimentos formais, urgentes e detalhados para instruir as ações fiscalizatórias cabíveis.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de maio de 2026.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
VEREADOR AUTOR